

RESOLUÇÃO Nº 053/2022 – CAP

Homologa 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2018 celebrado entre a Prefeitura do Município de Lages – SC e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Vice-Presidente, no exercício da presidência, da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 9137/2022, tomada em sessão de 26 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2018 celebrado entre a Prefeitura do Município de Lages – SC e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a Cooperação técnica – Projeto Lixo Orgânico Zero/Prefeitura Município de Lages com o objetivo da atuação de 15 bolsistas coordenados pelo Prof. Dr. Germano Guttler fazerem a orientação, motivação e acompanhamento das compostagens nas escolas, instituições interessadas e comunidade reduzindo o envio das sobras orgânicas das cozinhas para o aterro sanitário do município de Lages-SC oportunizando a compostagem doméstica através do Método Lages de Compostagem no período de 16 de abril a 30 de setembro/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de abril de 2022.

Alex Onaci Moreira Fabrin
Vice-Presidente da CAP